DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.262, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Exmo. Sr. Abe Huber.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Exmo. Sr. Abe Huber.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza